Ata da 17ª (décima sétima) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nº 048/2025 e Ofícios Gab. 350, 351, 357 e 364/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; convite enviado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/ Polo Formiga. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 072/2025,** de autoria dos Vereadores Cid Corrêa e Luciano do Gás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e dedetização periódica dos cemitérios públicos municipais para controle de infestação de insetos e animais peçonhentos, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 073/2025,** de autoria dos Vereadores Daniel Rodrigues, Jaci da Rua Nova e Thiago Pinheiro, que dispõe sobre a prioridade de atendimento aos portadores de diabetes na realização de exames nas unidades de saúde e similares no Município de Formiga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 074/2025,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito especial no valor R$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício 141/2025; **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025,** de autoria dos Vereadores Cid Corrêa, Daniel Rodrigues, Flávio Martins, Jaci da Rua Nova, Luciano do Gás, Osânia Silva e Wolkmar Menezes, que estabelece normas para loteamentos no âmbito do Município de Formiga/MG; **Projeto de Resolução nº 03/2025,** de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Flávio Martins – Presidente, Luciano do Gás – Vice-Presidente, Osânia Silva – Primeira Secretária e Cid Corrêa – Segundo Secretário, que transfere o Plenário da

Câmara Municipal de Formiga, dia 11 de junho de 2025, às 19h, para o Centro de Eventos ACIF/CDL, por ocasião da Reunião Solene para outorga de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito "Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025,** de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Flávio Martins – Presidente, Luciano do Gás – Vice-Presidente, Osânia Silva – Primeira Secretária e Cid Corrêa – Segundo Secretário, que concede Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito "Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso" e dá outras providências; **Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 061/2025; **Emenda Supressiva nº 01/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que suprime dispositivo do Projeto de Lei nº 061/2025; **Emenda Modificativa nº 01/2025**, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, que altera a redação da ementa do Projeto de Lei nº 035/2025; **Emenda Modificativa nº 02/2025**, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, que altera a redação de dispositivo do Projeto de Lei nº 035/2025. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. O Presidente Flávio Martins solicitou a inversão da pauta, de forma que o Projeto de Lei nº 070/2025, fosse a primeira proposição a ser votada naquela sessão, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis. Suscitando *Pela Ordem*, o Vereador Thiago Pinheiro registrou a presença do Sr. Gonçalo Faria, ex-Presidente desta Casa Legislativa. Feito isso, foi submetido à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 070/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que dispõe sobre a instituição do "Dia da Mãe Atípica" no Município de Formiga, a ser comemorado anualmente em 30 de novembro, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Encerrada a votação, o Presidente Flávio Martins convidou as mães atípicas e representantes da Associação Renova Mãe para adentrarem ao plenário e, juntamente à Vereadora Joice Alvarenga, posarem para registro fotográfico. Retomando a votação, foram também apreciados em primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que institui o Alvará Simplificado, dispõe sobre a forma de apresentação de projetos de edificações e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foi também encaminhada à votação **Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e Vereadores Daniel Rodrigues, Jaci da Rua Nova, Piruca e Thiago Pinheiro, sendo a proposição acessória também aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 054/2025**, que altera dispositivo da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, que reestrutura o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga-MG, que trata da composição da Junta de Recursos, substituindo a participação de um membro da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/ 16ª Subseção de Formiga, por um

representante do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 060/2025**, que cria Gratificação para Função de Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**, que cria 02 (dois) novos cargos de provimento efetivo para Assistente Previdenciário e amplia suas competências, alterando a Lei Complementar nº 157, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do PREVIFOR, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Por derradeiro, foi submetido à primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 071/2025**, de autoria do Vereador Cid Corrêa, que reconhece de Utilidade Pública a Associação Apaixonados por Animais A3, inscrita no CNPJ sob o nº 53.691.012/0001-76, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Encerrada a votação, o Presidente Flávio Martins convidou os representantes da Associação Apaixonados por Animais A3, para adentrarem ao plenário e, juntamente ao Vereador Cid Corrêa, posarem para registro fotográfico. Após, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Piruca. No uso da palavra, o Vereador Cid Corrêa solicitou a inversão da pauta, de forma que o uso da tribuna pelos inscritos precedesse o encaminhamento de solicitações verbais pelos edis, tendo em vista o atraso decorrido para início daquela sessão. Submetida ao plenário, restou a questão aprovada por unanimidade dos edis, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Dessa maneira, em prosseguimento à sessão, o Presidente Flávio Martins anunciou o uso da tribuna pelos Srs. Heitor de Carvalho Castro e Breno Mario Silva, para discursar sobre o horário de funcionamento das casas de show e lojas de conveniência no Município de Formiga. Primeiramente, o Vereador Cid Corrêa efetuou a leitura de uma "carta aberta" ao Poder Público e à comunidade formiguense, manifestando a preocupação de empresários e funcionários à imposição de restrições ao comércio noturno em Formiga. Entre outras questões, no referido documento foi salientado a necessidade de buscar-se soluções equilibradas que garantam a segurança e ordem pública, todavia sem sacrificar aqueles que executam seus trabalhos de maneira digna. Feito isso, iniciou-se o pronunciamento do Sr. Heitor de Carvalho Castro, proprietário do Mercado da Cerveja. O empresário explicou que em vinte e nove de abril deste ano, os empreendedores foram convocados para uma reunião juntamente a representantes do Poder Executivo, Ministério Público e Polícia Militar, cuja pauta era a restrição do horário de funcionamento de alguns estabelecimentos comerciais. Segundo o Sr. Heitor de Carvalho Castro, foi proposto o seguinte horário de funcionamento: de domingo à quarta-feira, de seis horas até à meia-noite, e nas quintas, sextas, sábados e véspera de feriados, de seis horas da manhã às duas da madrugada. Todavia, o Sr. Heitor de Carvalho Castro reforçou que esse horário prejudicaria muitos empresários, citando como exemplo,

proprietários de casas de show, certamente levando-os ao encerramento, em definitivo, de suas atividades. Conforme explicou o Sr. Heitor de Carvalho Castro, a discordância desse horário pelos empresários levaria à aplicação do estabelecido no Código de Posturas (Lei Municipal nº 932, de 20 de dezembro de 1973). Feito isso, o Sr. Heitor de Carvalho Castro passou a discorrer sobre os impactos advindos da implementação dessas restrições, como a diminuição nos postos de empregos, especialmente para aquelas pessoas que optam por trabalhar no período noturno, para que durante o dia possam desfrutar da companhia de seus familiares; e a queda na arrecadação municipal. O Sr. Heitor de Carvalho Castro informou que foi efetuado um estudo sobre o Código de Posturas de aproximadamente cinquenta municípios similares à Formiga, como Divinópolis, Piumhi, Córrego Fundo, Governador Valadares, entre outros, e nenhum desses, afirmou que tem um código tão obsoleto como de Formiga; afirmou que no que se refere ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, todos os códigos seriam mais modernos. Dessa maneira, o Sr. Heitor de Carvalho Castro solicitou aos vereadores a elaboração de projeto para alteração do Código de Posturas, permitindo o funcionamento vinte e quatro horas de lojas de conveniência, casas de show, bares, restaurantes e similares, mediante licença especial, sugerindo ainda a previsão de condicionantes quanto a questões de segurança e controle de ruído, de maneira a preservar o direito de terceiros, inclusive ao sossego. Assim, o Sr. Heitor de Carvalho Castro solicitou apoio aos edis para debate deste tema e que se solidarizassem a essa causa que atinge mais de cinquenta estabelecimentos comerciais que funcionam no período noturno. Após, foi franqueada a palavra aos edis, tendo se manifestado os Vereadores Thiago Pinheiro, Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Osânia Silva, Daniel Rodrigues, Jaci da Rua Nova, Luciano do Gás, Wolkmar Menezes, Flávio Martins e Piruca. Ainda durante seu pronunciamento, o Vereador Cid Corrêa apresentou planilha elaborada juntamente ao Sr. Heitor de Carvalho Castro e outros empresários, onde apurou-se o número de pessoas empregadas nos estabelecimentos comerciais que atuam no período noturno, aproximadamente cento e cinquenta. Após derradeiras colocações, o Sr. Heitor de Carvalho Castro encerrou seu pronunciamento. Finalizando o momento, os empresários e colaboradores presentes, posaram para registro fotográfico juntamente aos vereadores. Avançando os trabalhos, foram aprovados pelos edis presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga e Vereador Wolkmar Menezes, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios, apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Jaci da Rua Nova, Daniel Rodrigues, Thiago Pinheiro, Joice Alvarenga, Flávio Martins, Luciano do Gás e Piruca. Na sequência, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Thiago Pinheiro, Flávio Martins e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dois de junho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT